

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
 CNPJ: 05.070.404/0001-75

**LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.210

de 22/03/2023

*M. Moreira Costa*  
 M. Moreira Costa  
 Secretária de Apoio  
 Coordenadora Geral de Biblioteca

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – CMS-CA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia (CMS-CA) será composto por 20 (vinte) membros, a saber:

I – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA, CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

a) um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) quatro (04) representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde Pública ou Privada conveniados ao SUS, eleitos trienalmente entre si, na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

a) cinco (05) representações eleitas trienalmente entre si, na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA  
**DOC. RECEBIDO**

22 MAR 2023

Horas: 11:10

ASSINATURA *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

RECEBIDOS *[assinatura]*

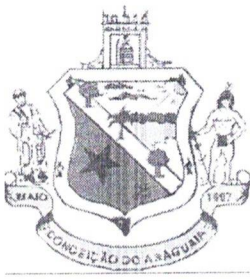
DATA: 22/03/2023

HORARIO: 11:10

RECEPCAO GABINETE

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
 22/03/2023



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:


a) dez (10) representações eleitas trienalmente entre si, na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.” (NR)


Art. 2º. O artigo 5º, da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Será de 03 (três) anos a duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, coincidente com a realização da Conferência Municipal de Saúde, onde poderá haver ou não renovação de todos os seus membros.” (NR)

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

  
**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária de Saúde

**Elaine Salomão de Sales**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. nº 008/2021